



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 834 de 19 de Outubro de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 83, de 18 de Outubro de 2018

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 20 e 21 de outubro de 2018:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

José Neves Cardoso Júnior

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Claudinéia Ventura de Paula

Leandra Aparecida Moreira

Leonardo Francisco Neto

Rosevania Maria Rosa

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Cleyson Geraldo da Silva

Elvis Gonçalves Anacleto

José Ricardo da Luz Netto

José Taciano Braz

Michele Gonçalves da Silva

Ronaldo Adriano Anacleto

Sidnei Costa

Walise José da Silva

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Adilson Celestino Liberato

Caetano Dias Novaes (Claúdio Manoel)

Eloi Martins de Melo

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

Gilson Soares de Almeida

Kleber Eufrásio Dutra

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

5) Manobras:

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

André Luís Pedrosa Santiago

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 18 de outubro de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA DO SAAE DE Nº 84 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Delega competência ao Diretor Adjunto de Administração para fins que especifica.

AMARILDO ANTÔNIO TEIXERA JUNIOR, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG-SAAE, nos usos de suas atribuições da Lei nº1.925/2005, e Decreto 6.163 de 9 de Janeiro de 2012, e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizaras funções e responsabilidades internas, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor Adjunto de Administração, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

- Autorizar, adjudicar e homologar as licitações para aquisição de matérias, equipamentos, contratos de obras e serviços, promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame observando as normas pertinentes e instrução do Conselho;

- Receber responder e assinar Ofícios, Comunicações Internas, Circulares e Vistos.

Art. 3º os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação no seus fundamentos.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data

Mariana 18 de Outubro de 2018.

Amarildo Antônio T Junior

Diretor Executivo do SAAE/Mariana